



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA-GERAL



PORTARIA Nº 193-DG/IFAM CPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 205, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 42535 / 2024 - PROGESP, no Processo nº 23384.000189/2024-54, de 14 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o Despacho Nº 43242 / 2024 - PARINTINS, no Processo nº 23384.000189/2024-54, de 19 de agosto de 2024.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** a Portaria nº 183 - DG/IFAM CPA, de 13 de agosto de 2024.

Onde se lê:

RECONHECER DÍVIDA ao servidor **CALIL GIBRAN IRAIORE CARVALHO**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão das concessões de Progressão Funcional Docente, a contar de 20/10/2023, no valor de **R\$ 12.358,44 (Doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais, quarenta e quatro centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000189/2024-54;

Leia-se:

RECONHECER DÍVIDA ao servidor **CALIL GIBRAN IRAIORE CARVALHO**, referente a concessão de RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, a contar de 20/10/2023, no valor de **R\$ 12.358,44 (Doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais, quarenta e quatro centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000189/2024-54;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.